

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### **JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 03/2016, que deverá se firmar até 01.02.2018 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, para fins de garantia da prestação regular dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso para pronto atendimento de demanda junto a UPA Araguari. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Sexta, item 6.3.1, ante a necessidade de concessão de reajuste, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A concessão de reajuste, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que o fornecimento passe a ser legitimamente executado já a partir de 01/02/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, estabelecido no endereço Avenida Nicomedes Alves dos Santos, n.º 4.000, Morada da Colina, CEP 38.411-106, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.642.455/0001-31.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Sexta, item 6.3.1, do Contrato n.º 03/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste da prestação de serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar – Contrato nº 03/2016.

PREÇO: Com a incidência do reajuste proposto, o valor unitário do quilo da roupa suja a ser lavada e passada passará de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos